



Federação
Portuguesa
de Xadrez

ELEIÇÃO de DELEGADOS À ASSEMBLEIA GERAL 2020-2024

COMUNICADO ELEITORAL 004-2020

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

1 Retomar do processo eleitoral

Dando seguimento ao que foi decidido, no dia 13 de junho de 2020, em Assembleia Geral da FPX, a Comissão eleitoral vem anunciar a marcação do acto eleitoral com vista a eleger os delegados da futura Assembleia Geral, cujo mandato será de 2020/20204, para dia 27 de Setembro de 2020.

2 Assembleias de voto

Sob supervisão da comissão Eleitoral e de acordo com as Associações Distritais e alguns clubes voluntários, ficam definidas as seguintes mesas de voto: **(atenção aos diferentes horários para cada uma delas)**

Associação	Local	Morada	Horário
Açores	CNSSMiguel	Jardim Leonor Afonso 9500-363 Ponta Delgada	13:00 -> 17:00
Aveiro	Clube dos Galitos	Praça Joaquim Melo Freitas, N.º apartado 8, 3800-158 Aveiro	14:00 -> 18:00
Braga	AXD Braga	Rua da Estação n.º 242, 4760-084 VN Famalicão	14:00 -> 18:00
Bragança	JF Macedo de Cavaleiros	R. Frei Casimiro 22, 5340-270 Macedo de Cavaleiros	14:00 -> 18:00
Coimbra	Centro Norton de Matos	R. Vasco da Gama N.º58, 3030-074 Coimbra	13:00 -> 18:00
Faro	Club Fareense	Rua de Santo António n.º 30, 8000-502 Faro	14:00 -> 18:00
Leiria	CCD Corvos do Lis	Galerias Alcrima, avenida Heróis de Angola, Leiria	14:00 -> 18:00
Lisboa	Sede da FPX	Rua Sarmento de Beires, n.º 33 Loja A, 1900-411 Lisboa	13:00 -> 18:00
Porto	GXPorto	Tv. das Almas 12, 4000-511 Porto	14:00 -> 18:00
Setúbal	Pav. Mun. Torre da Marinha	Rua do Independente Futebol Clube Torrense 24, 2840-069 Arrentela	14:00 -> 18:00
Viana do Castelo	Escola do Calvário	Estrada do Calvário, 1141, 4925-583 Perre - Viana do Castelo	14:00 -> 18:00
Viseu	UGT Viseu	Av. 25 de Abril, n.º 33, 3510-118 Viseu	14:00 -> 18:00



213 579 144



Rua Sarmento de Beires n.º 33
Loja A - 1900-411 - Lisboa



fpx@fpx.pt
www.fpx.pt





Os eleitores de Beja e Évora votarão na Assembleia de voto de Setúbal.
Os eleitores de Santarém e Região Autónoma da Madeira votarão na Assembleia de voto de Lisboa.
Os eleitores filiados individualmente na FPX, votarão na Assembleia de voto do seu distrito de residência.

3 Procedimentos a adoptar durante o acto eleitoral

- Os representantes de clubes, devem fazer-se representar por credencial assinada e carimbada, sem a qual não poderão votar. Essa credencial será entregue à mesa.
- Todos os eleitores devem ter consigo documento de identificação.
- Será medida a temperatura a todos os eleitores, antes de entrar na sala de voto. Só poderão votar os eleitores aos quais seja medida uma temperatura corporal abaixo de 37,8 º.
Quem se apresentar com temperatura superior a 37,8º não poderá entrar na sala e não poderá votar, sendo encaminhado para a DGS e afins.
- Todos os eleitores devem obrigatoriamente usar máscara, desde que entrem na sala, durante o acto e até sair do local.
- Os eleitores devem levar a sua esferográfica, contudo se não o fizerem haverá disponível uma individual para cada eleitor.
- Todos os eleitores devem usar o mínimo tempo possível durante o acto eleitoral, se necessário, procurando manter distanciamento físico enquanto aguardam no exterior.

18 de Setembro de 2020
O Presidente da Comissão Eleitoral

(Vítor Manuel Guerra)



213 579 144



Rua Sarmento de Beires nº 33
Loja A - 1900-411 - Lisboa



fpx@fpx.pt
www.fpx.pt

